

**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 708
DISTRITO FEDERAL**

RELATOR	: MIN. ROBERTO BARROSO
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S)	: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S)	: ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI
REQTE.(S)	: PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADV.(A/S)	: EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO
REQTE.(S)	: REDE SUSTENTABILIDADE
ADV.(A/S)	: RAFAEL ECHEVERRIA LOPES
INTDO.(A/S)	: UNIÃO
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO:

1. Trata-se de arguição descumprimento de preceito fundamental que tem por objeto alegados atos comissivos e omissivos da União que comprometeriam o adequado funcionamento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo do Clima), bem como o direito de todos os brasileiros a um meio ambiente saudável. Como já assinalei, são graves as consequências econômicas e sociais advindas da percepção mundial negativa sobre o país nessa matéria.

2. Diante disso, em 29.06.2020, convoquei audiência pública (virtual) para a apuração dos fatos pertinentes ao funcionamento do Fundo do Clima e produção, na medida do possível, de um relato oficial objetivo sobre a situação do quadro ambiental no Brasil e pertinentes políticas públicas. Em 10.08.2020, encerrou-se o prazo para inscrições voluntárias dos interessados em participar da audiência pública.

3. Superada tal etapa, expeçam-se convites para participar da audiência pública ou para indicar representantes: *(i) às seguintes autoridades:* Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr.

ADPF 708 / DF

Presidente do Senado, Ilmo. Sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; (ii) às seguintes associações, organizações sociais e institutos de pesquisa: Human Rights Watch – Brasil, World Wide Fund for Nature –WWW-Brasil, The Nature Conservancy – TNC, Centro de Empreendedorismo da Amazônia, Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDEZAM; (iii) às seguintes atividades empresariais: Natura Brasil, Companhia Vale do Rio Doce, AMAGGI, Suzano, Agropalma, Banco Itaú, Bradesco e Santander (um representante para falar pelos três) e Banco Mundial.

4. Os convidados devem estar cientes de que: (i) devem confirmar seu interesse de participar da audiência pública até **25.08.2020**, por meio do endereço eletrônico fundoclima@stf.jus.br; (ii) a audiência pública ocorrerá nos dias **21 e 22.09.2020**; (iii) o link para acesso à sala virtual será informado por e-mail, desde que confirmado o interesse em participar; (iv) eventuais materiais a serem projetados pelo participante (como vídeos e *power point*) devem ser encaminhados ao endereço eletrônico já indicado, até 11.09.2020, sob pena de inviabilidade de sua utilização.

5. Os presentes convites não prejudicam a participação daqueles que se inscreveram voluntariamente. **A publicação da lista final de participantes fica transferida para o dia 31.08.2020.**

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

RELATOR